EMENDA Nº. 58 / 2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, visando a IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO PET NO PARQUE ALUÍZIO ALVES, no Município de Parnamirim/RN.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), para fins de IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PET NO PARQUE ALUÍZIO ALVES, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de *R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)*, com o objetivo de IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PET NO PARQUE ALUÍZIO ALVES, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2026, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de proceder com a IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PET NO PARQUE ALUÍZIO ALVES, no Município de Parnamirim/RN, serão no valor de *R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)*, e deverão ser distribuídos através da rubrica a seguir descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.161 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13 - CULTURA
Sub-Função	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa	0016 - CIDADE CULTURAL E TURÍSTICA
Ação	**1517 - Revitalização e manutenção do Parque Aluizio Alves**
Grupo de Despesa	4 - INVESTIMENTO
VALOR	**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
Fonte de custeio/remanejamento	**AÇÃO 2039 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09 / 12 / 2025

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação
Data: 16 / 12 / 25
Thiago Fernandes
1º Secretário

Art. 3º O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 4° Esta emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 19 de novembro de 2025.

Michael Borges de Souza Bernardino
(MICHAEL BORGES)
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Trazemos para apreciação de Vossas Excelências a presente **Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025,** destinando recursos financeiros, de maneira **IMPOSITIVA,** na **Lei Orçamentária Anual (LOA) prevista para o exercício financeiro de 2026**, para a Unidade Orçamentária 02.161 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, na Ação *1517 - Revitalização e manutenção do Parque Aluízio Alves*, buscando que o Município cumpra com a finalidade de investir na IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PET NO PARQUE ALUÍZIO ALVES, como uma maneira de reestruturar esse tão importante espaço público da nossa cidade, agora, também adaptando o local para receber as famílias juntamente com seus animais de estimação.

Dessa forma, destinamos, a título impositivo, o **valor de *R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)***, cujo montante deverá ser utilizado para este fim, firmando, desde já, o compromisso de lutarmos por mais recursos, caso tal valor não seja de todo suficiente para concluir tal serviço, em prol da sensibilidade à causa animal, neste Município. Essa Emenda representa uma contribuição do nosso Mandato, visando efetivar o pleito pretendido, como uma *bandeira que levantamos* nesta cidade: a valorização e luta por mais investimentos na causa animal.

Por tais razões, frisamos que, por meio desta medida, ao destinar recursos sob forma desta Emenda Impositiva, estaremos deixando firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado. Restando nítida a relevância da destinação desses recursos, para Parnamirim/RN, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovem a referida Emenda Impositiva.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,
Pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 19 de novembro de 2025.

Michael Borges de Souza Bernardino
(MICHAEL BORGES)
Vereador Autor